



Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira:

16 horas – A deputada federal Luísa Canziani (PTB-PR) fala sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), a convite do vereador Madureira (PTB) através do requerimento nº 89/2020.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Cria a Central Única de Vagas para Creches (PL nº 13/2020) – De autoria do Poder Executivo Municipal, a central destina-se ao atendimento da comunidade que busca a matrícula de crianças de 0 a 3 anos nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e nos Centros de Educação Infantil Filantrópicos (CEIs) conveniados com o Município. Na prática, a central funciona desde fevereiro de 2017, no CMEI Valéria Veronese (Supercreche), na rua Benjamin Constant, no Centro de Londrina. O PL formaliza a existência da estrutura dentro da administração pública, porém sem especificar o número de cargos e de funções. O órgão continuará subordinado à Assessoria Administrativa da Gerência Regional nº 4 (Centro/Leste) da Secretaria Municipal de Educação. O projeto de lei dispõe ainda que os procedimentos para encaminhamento de matrículas da lista de espera respeitarão critérios de vulnerabilidade da família e outros estabelecidos em decreto próprio. Conforme o autor, a criação da central única de vagas atende à recomendação conjunta nº 01/2017 do Ministério Público do Paraná e da Defensoria Pública do Estado.

O PL recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que apresentou o substitutivo nº 1, para acrescentar ao texto original informações repassadas pelo Município, por meio de um ofício, em relação à subordinação e às atribuições da central única. As comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude acataram parecer da Assessoria Técnico-Legislativa da Câmara e apresentaram voto favorável à tramitação do projeto na forma do substitutivo nº 1. O projeto de lei foi aprovado em primeira discussão no último dia 23 e não houve apresentação de emendas antes do segundo turno de deliberações. Quórum: 10 votos.

PARECER PRÉVIO

Dispõe sobre a instalação de eliminadores de ar nas tubulações de abastecimento de água da Sanepar (PL nº 125/2019) – Os vereadores e a vereadora votam em discussão única parecer prévio que solicita manifestação sobre o projeto de lei para: Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina (Ceal), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Secretaria Municipal de Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Gerência de Vigilância Ambiental e

Assessoria Jurídica da Câmara de Londrina. O parecer foi emitido pela Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente e pela Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização. De autoria do vereador Guilherme Belinati (PP), o projeto de lei pretende obrigar a Sanepar a instalar eliminadores de ar nas tubulações de abastecimento de água que antecedem o hidrômetro. De acordo com a proposta, as despesas para a compra e instalação dos equipamentos serão pagas pela companhia de abastecimento. Após parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara, o Procon alertou que, se a Sanepar for obrigada a instalar os aparelhos, ela pode repassar o custo para o consumidor. O órgão de defesa do consumidor também sugeriu que sejam apresentados cálculos sobre o preço do equipamento, o valor da instalação e qual a suposta economia que o redutor de ar geraria para o consumidor. A Sanepar manifestou-se informando apenas que a regulamentação sobre a instalação de eliminadores de ar está prevista na lei estadual nº 13.962/2002 e no decreto estadual nº953/2007. Em 10 de fevereiro de 2020, foi realizada audiência pública sobre o tema, na sala de sessões da Câmara de Londrina.

A Assessoria Jurídica do Legislativo emitiu parecer contrário ao projeto de lei sob a alegação de que a imposição à Sanepar de compra e instalação dos aparelhos eliminadores de ar alterará o equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado pelo Município com a concessionária. Contudo, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação não corroborou o parecer técnico e emitiu voto favorável à tramitação do projeto de lei.

O projeto foi, então, encaminhado às comissões temáticas, que também solicitaram, em um primeiro parecer prévio, a manifestação de diversas entidades. Em resposta, o Instituto de Pesos e Medidas (Ipem), unidade Curitiba, informou que a normatização de equipamentos de medição é competência do Inmetro, mas disse que não há normas que regulamentem a fabricação de aparelhos eliminadores de ar das tubulações de água. Ainda conforme o Ipem, não há como estabelecer a eficácia de um equipamento sem regulamentação. A Sanepar afirmou desconhecer normas que regulamentem a fabricação e o uso desses equipamentos e acrescentou que utiliza ventosas em seu sistema distribuidor. Quórum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Número de mortes (PI nº 90/2020) – Amauri Cardoso (PSDB) solicita informações sobre o número de mortes ocorridas em Londrina nos primeiros semestres de 2019 e de 2020.

Cópia de contrato (PI nº 94/2020) - Vilson Bittencourt (PSB) requer cópia na íntegra dos contratos firmados pelo município com a empresa Embrepar Automotiva Ltda., entre julho de 2019 e julho de 2020.

INDICAÇÃO

Previstas no Regimento Interno, as Indicações **apresentadas por escrito e submetidas à aprovação plenária** têm a função de sugerir projetos de lei ao Poder Executivo Municipal sobre matérias de exclusiva competência deste, ou a realização de ato administrativo ou de gestão aos órgãos públicos em nível estadual ou federal, da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional.

Entregas dos Correios nos distritos (Indicação 1.358/2020) - Péricles Deliberador (PSC) solicita que a Gerência Regional dos Correios de Londrina regularize a entrega de encomendas e correspondências nos estabelecimentos comerciais e nas residências da área urbana e rural dos distritos e patrimônios de Londrina.

AGENDA

Sexta-feira, 10/07

14 horas – Reunião pública remota com o tema: Lei Aldir Blanc - Auxílio emergencial à cultura destinado ao Governo do Estado e aos municípios do Paraná. O evento organizado pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto será transmitido pelo site da CML e pelos canais do Legislativo no Facebook e no Youtube.

Todas as solenidades da Câmara de Londrina continuam suspensas em razão da pandemia de covid-19, conforme Ato da Mesa Executiva nº 5/2020. As sessões ordinárias e reuniões públicas das comissões permanentes são realizadas de forma remota, com transmissão *on-line*. De acordo com o Ato da Mesa Executiva nº 15/2020, as audiências públicas também podem ser realizadas virtualmente enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública para o combate e a prevenção ao novo coronavírus.

ASSISTA À SESSÃO AO VIVO

A sessão ordinária virtual será transmitida, ao vivo, pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina) e pelo WhatsApp. Neste caso, basta enviar uma mensagem para (43) 99997-1300, com um dos números abaixo, conforme as informações que deseja receber:

1. Ações da Câmara frente à crise da covid-19;
2. Audiências Públicas;
3. Câmara Mirim e Programa Escola na Câmara;
4. Datas comemorativas;
5. Seminários, palestras e outros eventos;
6. Todas as opções acima.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1234	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Mauro Cardoso (PSDB)	3374-1378	mauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (Republicanos)	3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PL)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PL)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
João Martins (PL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PSB)	3374-1385	joserouqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (Republicanos)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Madureira (PTB)	3374-1375	fernandomadureira@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1382	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
Pastor Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1380	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

MESA EXECUTIVA 2019/2020

Ailton Nantes (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Mauro Cardoso** (3º secretário).

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br